

ATO Nº. 334/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0109/2021**, com a empresa a **MARILEIA ADELINA SAVIAN MULLER**, denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.611.311/0001-85, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 650, complemento sala 07, bairro centro, CEP: 95.300-000, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. Mariléia Adelina Savian Muller, cédula de identidade nº 6017485183 SSP/RS e CPF nº 461.097.060-00 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR